



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018.

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

Edital de Pregão para aquisição de um rolo compactador e uma pá carregadeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, em exercício Sr. Arno da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **8:30 horas, do dia 14 de março do ano de 2018, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009**, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição dos equipamentos para Prefeitura Municipal de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

1. DO OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de (01) um rolo compactador e (01) uma pá carregadeira Aquisição de equipamentos para ampliação do parque de máquinas para melhorias na infraestrutura das estradas vicinais e vias publicas no município de Ernestina/RS.

- a) **-Item 01: Rolo Compactador**, ano mínimo de fabricação 2017.
- b) **- Item 02 Pá Carregadeira**, ano mínimo de fabricação 2017.

A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado junto ao Município de Ernestina, sem nenhum ônus adicional conforme a necessidade diária da frota, após a assinatura do contrato.

2. DO EDITAL

As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30h às 13:30h, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina - RS, 27 de fevereiro de 2018.

Arno da Silva
ARNO DA SILVA
Prefeito Municipal
Em Exercício

Arno da Silva
Vice-Prefeito Municipal
Ernestina - RS

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 27/02/18

Patrícia Werner
Patrícia Werner
Assessora Administrativa
Portaria nº 128/2017

Câmara de Vereadores
Ernestina/RS

Publicado em 27/02/18

Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral